



EDITAL Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) As tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

Valores 30h	Grupo I	
	Grau	Nível
5.494,54	A	I
5.712,44	B	
5.941,28	C	
6.181,53	D	
6.433,80	E	
6.698,63	F	
6.976,80	G	
7.268,80	H	
7.575,46	A	II
7.897,40	B	
8.235,45	C	
8.590,41	D	
8.963,10	E	
9.354,47	F	
9.765,43	G	
10.196,86	H	
10.649,87	A	III
11.125,59	B	
11.625,00	C	
12.149,49	D	
12.700,11	E	
13.278,34	F	
13.885,45	G	
14.522,94	H	
Telefonista-recepcionista		
Assistente do Gabinete da Presidência		





Valores
40h
4.720,07
4.901,10
5.089,36
5.287,04
5.494,54
5.712,44
5.941,28
6.181,53
6.433,30
6.698,63
6.976,30
7.268,30
7.575,46
7.897,37
8.235,45
8.590,41
8.963,10
9.354,47
9.765,43
10.196,96
10.649,87
11.125,99
11.625,00
12.149,49
12.700,11
13.278,34
13.885,45
14.522,94
15.192,24
15.895,01
16.632,99
17.407,81
18.221,43
19.075,67
19.972,63
20.914,46

Grupo II	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Auxiliares

Grupo III	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Transportes

Grupo IV	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Agente de Serviços Administrativos

Grupo V	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Ag. Manu. Geral
Ag. Esp. Transp.

Grupo VI	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Ag. de Serviços Téc.

Valores
40h
14.250,38
14.902,70
15.587,65
16.306,88
17.062,07
17.854,94
18.687,46
19.561,68
20.479,52
21.443,33
22.455,27
23.517,86
24.633,53
25.805,02
27.035,06
28.326,58
29.682,77
31.106,69
32.601,84
34.171,73
35.820,12
37.550,95
39.368,25
41.276,52
43.280,10
45.383,96
47.592,94
49.912,39
52.347,86
54.904,99
57.590,11
60.409,36
63.369,61
66.477,92

GRUPO VII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Serviços Técnicos

GRUPO VIII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Assessor de Informática

GRUPO IX	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

Procurador Jurídico
Procurador Jurídico da Presidência





COMISSIONADOS

Símbolo	Vencimentos R\$
CC-0	35.457,61
CC-1	16.411,93
CC-2	14.146,35
CC-3	9.525,10

2) O valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R\$ R\$ 10.438,63.

3) O valor da gratificação de "Pregoeiro" (FG-02) é de R\$ 1.119,51; sendo que a do membro da equipe de apoio (FG-03) é de R\$ 735,76.

4) Os valores da função de confiança (FC-01) e da gratificação (FG-01) são os seguintes:

Função de confiança - FC-01	Percentual
Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa	30% do vencimento

Função gratificada - FG-01	Percentual
Setor de Administração de Recursos Humanos	30% do vencimento
Setor de Comunicação	30% do vencimento
Setor de Informática	30% do vencimento
Cerimonial Institucional	30% do vencimento
Elaboração de Pareceres na área financeira	30% do vencimento

5) O valor da remuneração de estagiário é de R\$ 2.824,00 (dois salários-mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/gab

Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 05/11/2024 11:51

